



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0156-2025

Processo nº 0841-2025

EMENTA: Solicita informação sobre a existência de planejamento ou cronograma para a manutenção e recuperação do Bairro Jardim Bela Vista II.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que as atribuições das administrações públicas municipais, princípios gerais de gestão pública e administração urbana, a responsabilidade pela realização de manutenções nos bairros recai sobre o poder público municipal.

Já há algum tempo, temos recebido reclamações de diversos moradores do Bairro Jardim Bela Vista II, que têm enfrentado inúmeros transtornos relacionados às condições do bairro, entre eles:

1. Pavimentação danificada – o asfalto encontra-se em más condições, com buracos que dificultam a mobilidade e aumentam o risco de acidentes;
2. Árvores muito altas – muitas árvores têm galhos excessivamente longos e baixos, o que compromete a segurança de pedestres e residências;
3. Iluminação pública deficiente – há diversas lâmpadas queimadas, o que prejudica a visibilidade e a segurança durante a noite;
4. Necessidade de poda e limpeza nas áreas verdes – os espaços verdes precisam de cuidados para garantir uma melhor aparência e o bem-estar da comunidade;
5. Os terrenos baldios tornaram-se depósitos de entulhos e de mato alto, tornando o local propício à proliferação de animais peçonhentos.

Diante disso, solicito informações sobre:

- 1 - A existência de planejamento ou cronograma para a recuperação do asfalto no bairro.
- 2 - Previsão de poda ou corte das árvores que oferecem riscos ou estão desproporcionais.
- 3 - Se será feita a substituição das lâmpadas queimadas por lâmpadas de LED.
- 4 - A possibilidade de realização de poda e manutenção nas áreas verdes do bairro.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

5 - À aplicação da Lei Funcoc para garantir a limpeza dos terrenos baldios (essa lei visa responsabilizar os proprietários por manterem seus imóveis limpos e livres de entulhos, além de estabelecer penalidades em caso de descumprimento).

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, informação sobre a existência de planejamento ou cronograma para a manutenção e recuperação do Bairro Jardim Bela Vista II.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais; **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; **BRUNA ANDRESSA FREIRE RODRIGUES** – Secretária Municipal de Meio Ambiente; **ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES** – Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

MÁRCIO ALMEIDA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica Vereador

NILO SILVA
Vereador

Diretoria de Assuntos Parlamentares – MA/FA/NS/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

